## Exercício: 2023 Página(s): 1/2

## Decreto N° 1327 - de 24 de Novembro de 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda		
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda		
2.03.00.04.123.0043.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	R\$	1.350,00
Total da Sub-Unidade 00		1.350,00
Total da Unidade 03	R\$	1.350,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior	R\$	2 200 20
2.06.00.15.452.0111.2.0073-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS  Total da Sub-Unidade 00	•	2.000,00 2.000,00
Total da Unidade 06		2.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	ΙΨ	2.000,00
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento		
<del>-</del>	R\$	4.800,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	4.800,00
Total da Unidade 07	R\$	4.800,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.631.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.500,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0958.2.0273-1.631.000 - 3.1.90.04.00 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	R\$	12.000,00
2.11.01.10.301.0103.2.0102-1.600.000 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	R\$	32.000,00
2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.631.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	R\$	48.500,00
Total da Sub-Unidade 01		92.500,00
Total da Unidade 11	R\$	94.000,00
Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente	R\$	10 000 00
2.13.00.08.243.0937.2.0235-1.500.000 - 3.1.90.94.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CA  Total da Sub-Unidade 00		10.000,00
Total da Unidade 13		10.000,00 10.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social	Ι	10.000,00
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.243.0936.2.0233-1.500.000 - 3.1.90.94.00 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ -FNAS	R\$	6.500,00
2.14.00.08.244.0904.2.0207-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO CRAS	R\$	3.700,00
Total da Sub-Unidade 00	•	10.200,00
Total da Unidade 14	R\$	10.200,00
Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
2.16.00.12.361.0092.2.0140-1.540.000 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 70%	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	20.000,00
Total da Unidade 16	R\$	20.000,00
Total da Instituição 02	R\$	142.350,00
Total Geral Acrescido	R\$	142.350,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO	DE DOTAÇÕES do Orça	mento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 01 - Gabinete do Prefeito		
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito		
2.01.00.04.122.0402.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE	R\$	4.800,00
2.01.00.04.122.0402.1.0004-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00		14.800,00
Total da Unidade 01	R\$	14.800,00
Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO	D.A.	4.050.00
2.05.00.17.512.0119.1.0038-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL  Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.350,00
Total da Sub-Unidade 00	K\$	1.350,00

Total da Unidade 05	R\$ 1.350,00
Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social	
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social	
2.08.00.08.244.0029.1.0204-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIAS	- R\$ 3.700,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 3.700,00
Total da Unidade 08	R\$ 3.700,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	
2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.600.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- R\$ 32.000,00
2.11.00.10.301.0104.1.0056-1.631.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASSISTÊNCIA MÉDICA	- R\$ 12.000,00
2.11.00.10.301.0104.1.0057-1.631.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS.MÓVEIS/EQUIPAMENTOS ASSIST. MÉDICA	- R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 94.000,00
Total da Unidade 11	R\$ 94.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social	
2.14.00.08.482.0090.2.0136-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA BOA MORADA MIRADOURO	- R\$ 6.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 6.500,00
Total da Unidade 14	R\$ 6.500,00
Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação	
Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação	
2.16.00.12.361.0211.2.0141-1.540.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR	- R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 20.000,00
Total da Unidade 16	R\$ 20.000,00
Unidade 17 - Fundo Municipal Meio Ambiente	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Meio Ambiente	
2.17.00.18.541.0803.2.0129-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	- R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 2.000,00
Total da Unidade 17	R\$ 2.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 142.350,00
Total Geral Anulado	R\$ 142.350,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 24 de Novembro de 2023

Cloves da Silva Botelho Prefeito Municipal CPF: 291.348.036-53